

Boletim de Serviço

nº 253, de 31 de janeiro de 2022

Hospital Universitário Alcides Carneiro

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH
Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

MILTON RIBEIRO
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

MÁRIO DE OLIVEIRA FILHO
Superintendente

ROSEVALDO PEREIRA DA SILVA
Gerente Administrativo

BRUNO LEANDRO DE SOUZA
Gerente de Atenção à Saúde

ANTÔNIO HENRIQUES DE FRANÇA NETO
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 040, de 21 de janeiro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 043, de 27 de janeiro de 2022.....	4
LOTAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 041, de 21 de janeiro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 044, de 28 de janeiro de 2022.....	6
CALENDARIO 2022	6
Portaria-SEI nº 042, de 26 de janeiro de 2022	6

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 040, de 21 de janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores os servidores **ALDALÉCIO VITAL PEREIRA** - Matrícula SIAPE 3042760, **AMANDA MANUELLA DANTAS NOBRE** - Matrícula SIAPE 2762918, **ANA LÍCIA RIBEIRO DA SILVA** – Matrícula SIAPE 1148657, **ANNA KAROLINNE PACHECO DE OLIVEIRA** - Matrícula SIAPE 1769690 e **ANTÔNIO FERREIRA PAULO** - Matrícula SIAPE 2191524, para compor a EPC para **Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar - Materiais para Procedimentos Cirúrgicos**, para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nos termos da Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017.

Art. 2º- Publique-se no Boletim de Serviço.

Bruno Leandro de Souza
Superintendente, Substituto HUAC-UFCG/EBSEH

Portaria-SEI nº 043, de 27 de janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JAIME EMANOEL BRITO ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 1207187, para substituir o **Gerente de Atenção à Saúde BRUNO LEANDRO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 3075831 do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFCG/EBSERH no período de 03/02/2022 a 17/02/2022, em virtude de férias.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC-UFCG/EBSERH

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 041, de 21 de janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSERH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora **TAMYRES DA SILVA SILVEIRA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE: 2242575, na **Unidade de Bloco Cirúrgico, RPA E CME (trabalho remoto)**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo data **19/01/2022**.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço.

Bruno Leandro de Souza
Superintendente, Substituto HUAC-UFCG/EBSERH

Portaria-SEI nº 044, de 28 de janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora **GEORGIANA DE SOUSA GARRIDO**, Enfermeira, Matrícula SIAPE: 3211494, no Núcleo Interno de Regulação (NIR), do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo data 25/11/2021.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC-UFCG/EBSEH

CALENDARIO 2022

Portaria-SEI nº 042, de 26 de janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS INSTITUÍDAS PELA PORTARIA EBSEH/ Nº 59 DE 19/04/2021,

Considerando o disposto na Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2021 ([19160610](#)), e Portaria nº 180, de 27 de dezembro de 2021, EBSEH, publicada no boletim de serviço nº 1222, de 28 de dezembro de 2021 ([19160622](#)).

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o **Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Ano de 2022**, com vistas à sua implantação no HUAC-UFMG, filial da Ebserh, sendo obrigatória a sua observância no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, visando a manutenção da continuidade na prestação de serviços considerados essenciais e o bom andamento dos trabalhos do Hospital.

§ 1.º São considerados essenciais todos os serviços necessários à assistência contínua ao paciente.

1º de janeiro	Sábado	Confraternização Universal (feriado nacional);
28 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval (ponto facultativo);
01 de março	Terça-feira	Carnaval (ponto facultativo);
02 de março	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
15 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo (feriado nacional);
21 de abril	Quinta-feira	Tiradentes (feriado nacional);
1º de maio	Domingo	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
16 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi (feriado municipal);
24 de junho	Sexta-feira	São João (feriado municipal);
05 de agosto	Sexta-feira	Aniversário da Paraíba (feriado estadual);
07 de setembro	Quarta-feira	Independência do Brasil (feriado nacional);
11 de outubro	Terça-feira	Aniversário da Cidade (feriado municipal);
12 de outubro	Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
28 de outubro	Sexta-feira	Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
02 de novembro	Quarta-feira	Finados (feriado nacional);
15 de novembro	Terça-feira	Proclamação da República (feriado nacional);
08 de dezembro	Quinta-feira	Padroeira (feriado municipal);
24 de dezembro	Sábado	Véspera de Natal (ponto facultativo após às 14 horas)
25 de dezembro	Domingo	Natal (feriado nacional); e
31 de dezembro	Sábado	Véspera de ano novo (ponto facultativo após às 14 horas)

Art. 2º - Cabe à Superintendência a definição dos serviços em que haverá suspensão do expediente e dos serviços que permanecerão em funcionamento, nos dias indicados como ponto facultativo;

§ 1.º Fica definido por essa Superintendência, que nos dias indicados como ponto facultativo e/ ou ponto facultativo até/após às 14 horas, haverá suspensão do expediente nos serviços das áreas administrativa e assistencial ambulatorial, e permanecerão em funcionamento os serviços da área assistencial hospitalar, devendo ser mantida a escala regular, a qual será previamente planejada;

Art. 3º - Os dias de ponto facultativo previstos no calendário oficial da Ebserh ou declarados em legislação local, não haverá necessidade de compensação das horas não-trabalhadas dos expedientes com serviços suspensos pela Superintendência, conforme deliberado em reunião do colegiado executivo, no dia 10/01/2022;

Art. 4º - Os empregados e servidores que cumprem jornada especial de trabalho (escala mista ou regime de plantões) e forem escalados para trabalhar nos dias considerados como ponto facultativo, não terão direito a folga em outro dia.

Art. 5º - É vedado antecipar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria.

Art. 6º - Caberá aos gestores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas áreas de competência.

Art. 7º - Deverá ser dado amplo conhecimento desta Portaria a todo o quadro de pessoal do HUAC-UFCG, filial da Ebserh.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mário de Oliveira Filho
Superintendente HUAC-UFCG/EBSERH